

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 044/2011

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

BEIRA MAR HOTEL EIRELI, Nome fantasia: **BEIRA MAR HOTEL**, inscrito no CNPJ nº 34.087.857/0001-02, estabelecido na Av. Rotary, nº 74, Bairro Atalaia, CEP: 49.037-550, Aracaju/SE, neste ato representado por **CARLOS ALBERTO DANTAS DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 087.705.004-01, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 044/2011**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

HANNA HOTELARIA LTDA, Nome fantasia: **HANNA HOTELARIA**, inscrito no CNPJ nº 74.111.857/0005-49, estabelecido na Av. Rotary, nº 74, Bairro Atalaia, CEP: 49.037-550, Aracaju/SE, neste ato representado por **GIORGIO COLATTO HANNA**, inscrito no CPF sob o nº 091.250.429-39, com endereços eletrônicos: financeiro@hannahoteis.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.



Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 4 pessoas: GIORGIO COLATTO HANNA, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR, LAURO DANIEL BEISL PERDIZ e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/BAAA-E6BE-C741-797F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAAA-E6BE-C741-797F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIORGIO COLATTO HANNA (CPF 091.XXX.XXX-39) em 04/12/2024 07:50:45 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 04/12/2024 11:04:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 04/12/2024 11:06:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 09/12/2024 11:32:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/BAAA-E6BE-C741-797F>